



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

LEI Nº 003 de 29 de abril de 1983.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
O CLUBE DE MÃES DE JOÃO LISBOA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Lisboa, Es
tado do Maranhão:

Faço saber a todos que a Câmara aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade
Pública o Clube de Mães de João Lisboa, com sede no salão
Paroquial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em con -
trário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO
MÊS DE ABRIL DE MIL NOVICENTOS E OITENTA E TRÊS.

Marimundo Rodrigues Araújo
Marimundo Rodrigues Araújo

Presidente